## A "PODA DE INVERNO"

## Heitor Pinto Cesar

A despeito do muito que se tem escrito sôbre podas das árvores frutíferas, em geral, e, particularmente sôbre a poda das videiras, nota-se ainda muita dúvida e muito engano na prática dessa operação.

Segundo temos observado, em o nosso meio, a poda, em geral, tem sido praticada em certos anos, fora da época devida ou exata, ora com antecipação, ora atrasadamente, maximé com relação às plantas hibernantes ou decíduas.

E a causa dêsse engano, segundo nos parece, consiste, no mais das vezes, na demasiada dilatação da época de poda considerada pela maioria dos autores sôbre fruticultura, os quais em geral baseando-se em obras estrangeiras, notadamente francêsas e norte-americanas, consideram-na circunscrita pelos limites da estação hibernal, ou seja, entre nós, compreendida entre fins de maio a fins de agosto.

Ora, evidentemente, em um meio como o nosso, em que as estações do ano não são bem determinadas ou bem limitadas, a época propícia para se executar a "poda sêca" ou "poda de inverno" das árvores e arbustos frutíferos de fôlhas cadentes, oscila para mais cedo ou mais tarde, de ano para ano, obrigando-nos a antecipar ou retardar essa operação, segundo, respectivamente, se observar antecipação ou retardamento do início do inverno.

Não obstante, uma grande parte das pessoas que cuidam de árvores frutíferas, são de opinião que se deve praticar a poda de inverno, indistintamente, em fins de maio ou princípios de junho, enquanto que outros preferem praticá-la em fins de agosto a princípios de setembro.

Disso se conclui que, nos anos em que o nosso inverno se

antecipar, e se manifestar com certa regularidade, acertarão es que praticarem a poda em junho. Ao passo que, em caso contrário, ou seja, nos anos em que o inverno se retardar e se prolongar até o mês de setembro, a poda executada em junho poderá ser desastrosa ou causar sérios prejuizos.

E isso porque, com a antecipação da poda, geralmente eliminam-se ou amputam-se ramos incompletamente outonados, folhosos ou não hibernados, cujas fôlhas, em plena atividade clorofiliana, ainda se acham elaborando o material de reserva (geralmente glucídeos diversos) que deverá se concentrar nos tecidos dos próprios ramos, para garantir o desenvolvimento das gemas que deverão dar origem às futuras ramificações frutíferas que surgirão após a poda.

Disso se conclui que, consequentemente, pela deficiência de material de reserva que se acumula nos ramos podados antecipadamente, as suas gemas se desenvolverão em ramificações ou rebentos debilitados, que, por isso mesmo, não terão capacidade suficiente para frutificar.

Ademais, podados antecipadamente, os ramos poderão brotar antes dos rigores do inverno, o que será um desastre para a planta, porquanto êsses brotos poderão perecer em consequência da baixa temperatura.

Prejudicial será, também, a poda retardada, em certas ocasiões, pôsto que, com a sua prática geralmente eliminam-se ou amputam-se ramos com as gemas do seu têrço apical já desabrochadas ou brotadas, que, para o seu desenvolvimento, consumiram uma grande parte do material de reserva que geralmente se acumula no têrço basilar dos sarmentos ou dos ramos outonados.

Praticando-se a poda de inverno nesses ramos já brotados, e, consequentemente, mais ou menos esgotados das suas substáncias de reserva, é lógico que as suas gemas ficarão nas condições que as dos ramos podados antecipadamente, e, tal como aquelas, darão origem a rebentos raquíticos que, por isso, mesmo, não poderão frutificar satisfatoriamente.

Lògicamente, em conclusão, podemos dizer que: — A poda das árvores e dos arbustos frutíferos hibernantes, em ge-

ral, deve ser executada, indistintamente, quando as plantas se acharem completamente hibernadas, despidas de suas fôlhas, e antes das suas gemas iniciarem o seu desenvolvimento ou brotação.

Por conseguinte, aqui entre nós, não se pode afirmar que a melhor época para se praticar a referida poda é a que compreende tal ou tal mês, correspondente ao início ou fim do inverno.

Digna de comentário é, também, a questão que se relaciona com a influência das fases da lua na poda das plantas, em geral, e, particularmente, na poda das videiras.

Contestada por uns e aprovada por outros, essa questão é bastante controvertida, não só entre os fruticultores e viticultores práticos como, também, entre os biólogos e fisiologisias que a estudam cientificamente.

Em defesa da sua afirmativa com relação à influência lunar, os práticos, em geral, dizem que: — "podando-se uma videira antes ou depois da "minguante" ela "chora" (exsuda seiva) a ponto de molhar a terra com as suas "lágrimas". E que esse escoamento ou perda de seiva enfraquece a planta. As passo que, podada na lua certa, a videira não deixa cair uma lágrima sequer".

De fato: é isso mesmo que se observa, geralmente.

Contudo, sabendo-se que as "lágrimas choradas pelas videiras podadas" antes ou depois da minguante representam seiva bruta e, por isso mesmo, imprópria para a nutrição da planta, constituida quase exclusivamente de água, disso se conclui que o seu transvasamento, que se opera pelos vasos lenhosos, e que em nada poderá influir sôbre a maior ou menor quantidade de material que deverá garantir a brotação dos ramos podados, causará à planta menos prejuizo que o retardamento da sua poda, consequente da espera de uma determinada "minguante" para executá-la.

Assim sendo, não se justifica a crendice sôbre a influência da lua na poda das plantas, em geral, inclusive nas das manhosas videiras.

Piracicaba, 12 de setembro de 1945.